PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1082 - Fone (0437) 32-1166 - FAX (0437) 32-1388 - CEP 86390 - CAMBARÁ - PR

D E C R E T O Nº. 6 4 0

Súmula:- Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº. 628, de 03 de fevereiro de 1.992 e dá outras providências.

Mohamad Ali Hamze, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a

Artigo 1º.- O artigo 1º do Decreto nº. 628, de 03 de fevereiro de 1.992 passa a ter a seguinte redação:

"Fica aposentado o Servidor Público Municipal Senhor"JOSÉ ARAÚJO GOMES", no cargo de Secretário Municipal, proporcionalmente ao tempo de serviço de 85,71%(Oitenta e cinco inteiros e setenta e um décimo por cento) equivalente a CR$.82.668,44(Oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito cruzeiros e quarenta e quatro centavos) em 28 de fevereiro de 1.991, nos termos do artigo 40, ítem III, letra"C" da Constituição Federal e ainda o artigo 141 ítem III, letra"C" da Lei Orgânica do Município."

Artigo 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 04 de maio de 1.992.

Mohamad Ali Hamze
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal Cambará Pr.